IPSSC

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

1º SEMESTRE

EXERCÍCIO 2024

(Janeiro à Junho)

Vereador Mário Marcolongo, Nº 462, Jordanésia, Cajamar/SP – CEP 07.776-430
Fones: (11) 4447-7180/ 4447-7181

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta aspectos relacionados ao controle interno financeiro, orçamentário e patrimonial do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, bem como informações auxiliares as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao 1º semestre do exercício de 2024.

O trabalho do Controle Interno é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

ESTRUTURA DO IPSSC

O IPSSC é entidade autárquica do Município, com autonomia gerencial, administrativa e financeira, personalidade jurídica de Direito Público.
O IPSSC é a unidade gestora do RPPS do Município, tendo por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do mesmo, na forma da legislação específica, em especial as Leis Complementares nº 124/2011 e nº 222/2023.
A estrutura administrativa da autarquia, subordinada diretamente à Diretoria Executiva, é constituída pelas seguintes unidades:
- Departamento Administrativo e Financeiro, integrado por Divisão Administrativa;
- Departamento de Benefícios.

QUADRO DE GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPSSC

A estrutura administrativa do IPSSC é gerida por Quadro de Gestão cuja atribuição é auxiliar o Diretor-Executivo, bem como o Quadro Funcional efetivo do IPSSC na gestão dos programas e políticas de competência da autarquia.
O Quadro de Gestão é composto por:
- Diretor-Executivo;
- Diretor Administrativo e Financeiro;
- Diretor de Benefícios;
- Chefe de Divisão;
- Assistente;
- Assessor;
- Gestor de Programa.

As unidades administrativas de Departamento e de Divisão são geridas, respectivamente, por Diretores e Chefes de Divisão.

SUPERINTENDÊNCIA, GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS

A gestão do IPSSC é desempenhada pelo Diretor-Executivo com o auxílio dos Diretores de Departamento, conforme Leis Complementares Municipal nº 124/2011 e nº 222/2023, e que durante o 1º semestre de 2024 teve a seguinte composição:
I – Diretor-Executivo: Luiz Henrique Miranda Teixeira
II- Diretor do Depto. Adm. e Financeiro: Milton Marques Dias
III – Diretor do Depto. de Benefícios: Marcelo Ribas de Oliveira.

SITUAÇÃO FÍSICA

Fisicamente, as instalações do IPSSC se encontram em boas condições de funcionamento. A limpeza do espaço físico vem sendo realizado a contento, encontrando-se as dependências quer de uso interno como externo devidamente limpas e em ordem. O consumo de material de limpeza foi verificado e achado em conformidade com relação ao período versus serviço realizado.
As ações foram tidas como conformes pelo Controlador.

SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

DAS RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatamos a receita da Contribuição dos Servidores, do ente Câmara e Prefeitura. Não foi realizado, pelo ente Prefeitura, repasse patronal referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2023, janeiro e fevereiro/2024. Foi efetuado o pagamento do ente Prefeitura, Acordos 0892/2018, 0893/2018, 01044/2018, 649/2019, 359/2023 e 227/2024. Foi efetuado dois termos de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários, Acordo CADPREV nº 00359/2023 referente as pendências do período de abril à setembro/2023 e Acordo CADPREV nº 227/2024 referente as pendências do período de outubro/2023 à abril/2024.

RECEITA ARRECADA – EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADA

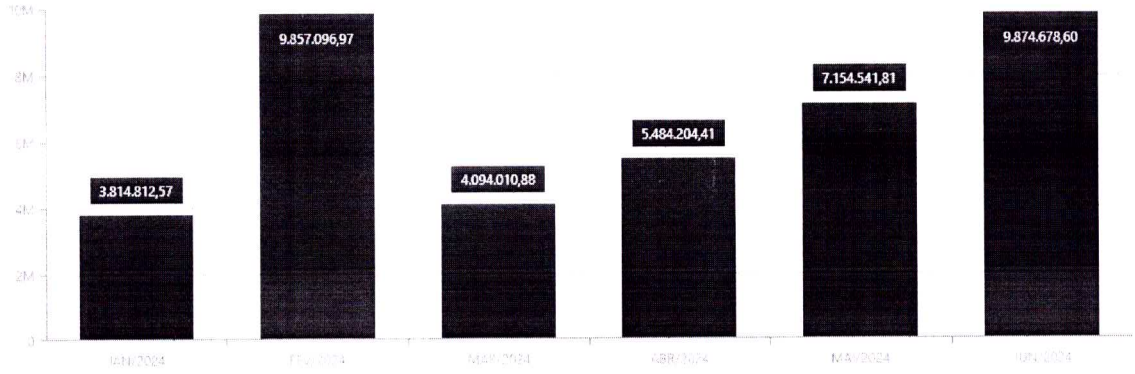

Dados extraídos do balancete mensal da receita.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A tabela I confronta a evolução de duas variáveis da execução orçamentária: receita prevista e receita arrecadada (por blocos correntes e capital, e fonte de recurso).
A Lei Municipal nº 2025, de 01/12/2023, que aprovou o orçamento, estimou a receita e fixou a despesa do Município de Cajamar em R$ 151.869.500,00 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Tabela I – Receita Prevista x Receita Arrecada por Fonte de Recurso e Categoria da Receita

Classificação da Receita	Receita Prevista / Programada	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Receita Corrente	75.934.749,96	40.279.345,24	-35.655.404,72
SUB TOTAL	**75.934.749,96**	**40.279.345,24**	**-35.655.404,72**
TOTAL	75.934.749,96	40.279.345,24	-35.655.404,72

Da análise de comportamento das receitas por fonte de recursos, constatou-se uma situação desfavorável em relação à fonte de recurso, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação.

Tabela II – Relação Receita Arrecada x Despesa Empenhada (Gestão Orçamentária por Fonte de Recurso)

Classificação da Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Resultado Orçamentário (Empenhado)	Resultado Orçamentário (Liquidado)
4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
Despesa Corrente	54.916.000,00	25.289.895,43	24.815.156,18	14.989.449,81	15.464.189,06
Despesa de Capital	96.953.500,00	40.000,00	33.423,78	-40.000,00	-33.423,78
SUB TOTAL	**151.869.500,00**	**25.329.895,43**	**24.848.579,96**	**14.949.449,81**	**15.430.765,28**
TOTAL	**151.869.500,00**	**25.329.895,43**	**24.848.579,96**	**14.949.449,81**	**15.430.765,28**

A tabela II demonstra a gestão orçamentária, confrontando a despesa empenhada e liquidada em relação à receita efetivamente arrecada.
Da presente análise é possível verificar se houve, por exemplo, economia orçamentária, superávit ou déficit orçamentário e o nível de realização da despesa por fonte de recurso.
Economia orçamentária é a diferença positiva entre a despesa autorizada e a despesa compromissada (empenhada), daí denota-se que houve economia nas dotações financiadas pela fonte de recurso.
De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas em comparação às despesas empenhadas e liquidadas, constatou-se um Resultado Orçamentário superavitário atinente às despesas financiadas pela fonte de recurso.
Em relação às despesas liquidadas, na mesma comparação sobre a arrecadação total, o resultado é superavitário.

Tabela III – Acompanhamento da Execução Orçamentária (Resultado Orçamentário)

Evento	Valor (R$)
(+) Receita Arrecadada	40.279.345,24
(-) Despesa Empenhada	25.329.895,43
(=) Resultado da Execução Orçamentária (Superávit ou Déficit)	14.949.449,81

Constatou-se na data em exame, de acordo com o apurado na Tabela III, existência de superávit orçamentário no montante de R$ 14.949.449,81 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

EXECUÇÃO FINANCEIRA

A tabela I expressa a disponibilidade total da Entidade e as obrigações de curto prazo reconhecidas, processadas e não processadas, a pagar.
Compara-se também a disponibilidade financeira frente às despesas a pagar liquidadas e as ainda não liquidadas.

Resultado Financeiro	Valores (R$)	%
Disponibilidade Financeira	591.665.331,91	
(-) Despesas a Pagar - Liquidadas do Exercício	0	
(=) Superávit / Déficit pela Despesa Liquidada	**591.665.331,91**	**100**
(-) Despesas a Pagar e RP - Liquidadas e Não Liquidadas	0	
(=) Superávit / Déficit pela Despesa Total	**591.665.331,91**	**100**

Da análise conclui-se que o resultado financeiro é superavitário, demonstrando que a Entidade possui suficiente disponibilidade financeira para arcar com as despesas liquidadas e pendentes de pagamento.
Em outra análise, ao comparar a disponibilidade financeira frente às despesas a pagar liquidadas e não liquidadas, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

INVESTIMENTOS

PERFIL DE INVESTIDOR

O IPSSC está classificado como Investidor Geral em função de ainda não atender os Artigos 137 e 138 da Seção VI da Portaria SPREV 1467/2022 que trata da Categorização dos RPPS.

MODELO DE GESTÃO

A Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria 1.467/2022 determinam três perfis de modelo de gestão, sendo eles: gestão própria, gestão por entidade autorizada e credenciada, ou ainda gestão mista. Dentre os modelos anteriormente mencionados, o IPSSC adota a gestão própria para a administração de seus recursos.
Tal como definido pelo artigo 21 da Resolução CMN 4.963/2021, na gestão própria "*as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social*".
Desse modo o IPSSC cumpre as diretrizes formuladas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022 para a aplicação dos seus recursos, conforme se verá nas informações prestadas a seguir.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A gestão de investimentos se deu em atendimento à Resolução do CMN nº 4.963/2021 que regulamenta a matéria bem como da Política de Investimentos do IPSSC para o exercício de 2024.
No semestre avaliado, os investimentos do RPPS não superaram a meta atuarial de IPCA + 4,91% a.a.

O IPCA + 4,91% a.a. no semestre fechou em 4,93% e o retorno dos investimentos valorizou 4,48%, portanto, no semestre, a carteira ficou deficitária em relação a meta.
A carteira do IPSSC está com 31,72% de sua aplicação em fundos de renda fixa; 41,51% em Títulos Públicos; 19,72% em ativos financeiros de renda fixa emitido por instituição financeira; 5,04% em fundos de renda variável e 2,01% em investimentos no exterior.
Os investimentos estão enquadrados perante a Resolução CMN nº 4.963/2021, data base 30/06/2024.
Verifica-se que consta a apreciação da Carteira de Investimentos pelo Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal, bem como, Conselho Administrativo, comprovando assim a efetiva participação dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do IPSSC.

CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A relação de gestores, administradores e distribuidores credenciados foi respeitada pelo Comitê de Investimentos em suas decisões, não sendo feita nenhuma aplicação em ativos que não possuam seus administradores e gestores com o devido credenciamento já feito.
O credenciamento realizado bienalmente dos administradores, gestores e distribuidores estão em conformidade com a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013, Portaria MTP 1.467/2022 e alterações posteriores.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado de função consultiva, destinado a auxiliar o Diretor-Executivo e a unidade responsável por conduzir a política de investimentos do IPSSC, quanto ao processo decisório relativo à execução da Política de Investimentos da Autarquia.
Os três membros do Comitê de Investimentos se reuniram, pelo menos uma vez ao mês, deliberando sobre o cenário econômico e as decisões de alocação de ativos na carteira, conforme descrito e datado nas atas do Comitê de Investimentos, disponíveis no site da Autarquia.
Foi verificado que os membros do Comitê de Investimentos não sofreram condenação criminal e tem formação acadêmica em nível superior. A maioria possui certificação profissional.

INVESTIMENTOS EM NOVOS FUNDOS

No semestre, foi feita a inclusão de cinco ativos na carteira do IPSSC: Fundo Finacap Mauritsstad FIA, Letra Financeira Banco Master 20/03/2034 IPCA = 7,00%, Título Público com vencimento em 15/08/2060 (marcação a mercado), Título Público com

vencimento em 15/05/2055 (marcação a mercado) e o Fundo Bradesco Premium FI RF Referenciado DI. Foi verificado e consta apreciação pelo Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo dos cinco novos ativos.

APR´s – AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÕES E RESGATES

Quanto aos resgates e aplicações, que são registradas por meio das APR´s, foi verificado que as deliberações, decisões e autorizações são registradas em documento (Atas), bem como as APR´s estão devidamente assinadas em modo digital e se encontram divulgadas no site da Autarquia.
Segue abaixo as movimentações do semestre:

Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual
Caixa Brasil FI RF Referenciado DI LP	R$ 101.928.376,21	R$ 57.280.335,24	R$ 112.955.701,28	R$ 50.485.476,93
Caixa Brasil IRF-M1 TP FI RF	R$ 59.383.993,44	R$ 3.674.061,88	R$ 0,00	R$ 65.846.512,86
Títulos Públicos	R$ 194.682.639,88	R$ 42.423.309,33	R$ 5.634.113,24	R$ 240.190.948,48
LF Banco Master 20/03/2034 IPCA + 7%	R$ 0,00	R$ 27.000.000,00	R$ 0,00	R$ 27.806.462,86
Bradesco Premium FI RF Referenciado DI	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.012.163,58

Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual
Finacap Mauritsstad FI Ações	R$ 0,00	R$ 17.000.000,00	R$ 0,00	R$ 16.423.447,24
BB Agro FIC Ações	R$ 13.380.805,38	R$ 0,00	R$ 12.631.833,60	R$ 0,00

Estruturados	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual
Caixa Hedge FIC Multimercado LP	R$ 7.070.052,50	R$ 0,00	R$ 7.154.019,89	R$ 0,00

Investimentos no Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual
BB Ações ESG IS FI Ações BDR Nível I	R$ 11.284.658,17	R$ 0,00	R$ 11.746.008,77	R$ 0,00

DAIR – DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

Foi postado junto ao Ministério da Previdência Social, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, dos meses pertinentes ao 1° semestre.

DESPESA

FORMALIZAÇÃO E CONTEÚDO

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatou-se a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

DESPESA REALIZADA – EVOLUÇÃO DA DESPESA

Segue abaixo tabela com a despesa realizada no período.

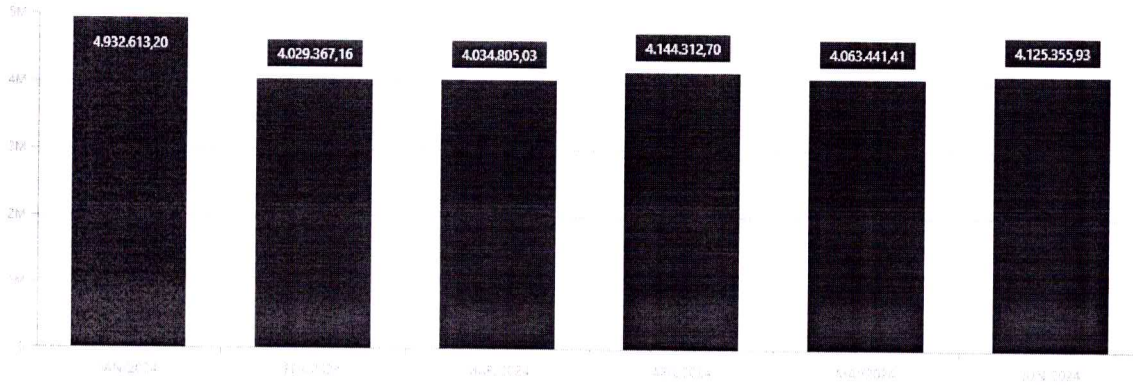

Dados extraídos do balancete mensal da despesa.

GASTOS COM PESSOAL – EVOLUÇÃO DE DESPESAS COM GASTOS DE PESSOAL

Segue abaixo tabela com o total das despesas com pessoal.

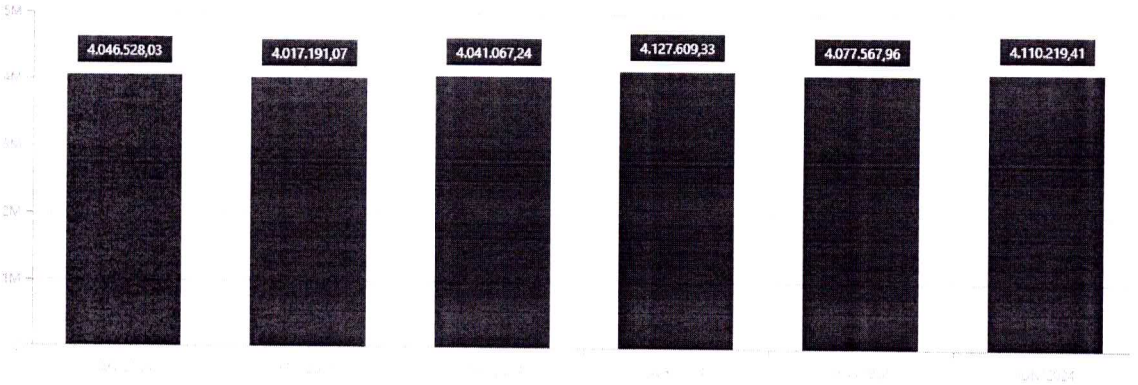

Dados extraídos do Relatório RGF Audesp – Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal.

BENEFÍCIOS

Foram concedidos, no período em exame, os seguintes benefícios:

BENEFÍCIO	QUANTIDADE
Pensão por morte	12
Aposentadoria por Idade	04
Aposentadoria por Invalidez	02
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	23
Auxílio-Doença	01
TOTAL	42

No semestre examinado, o Controlador tomou ciência dos processos de concessão de benefícios. Os processos contam com emissão de parecer jurídico e expedição do ato concessório, conforme formalização prevista pelo Tribunal de Contas.
Verificou-se a conformidade dos processos executados com as disposições dos manuais de procedimentos aprovados pelo IPSSC.
Os pagamentos dos benefícios se processaram dentro das datas previstas, obedecendo o cronograma definido pelo IPSSC.

REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS

A remuneração do Diretor-Executivo, Diretor de Benefícios e Diretor Administrativo e Financeiro estão fixadas nas Leis Complementares Municipal nº 124/2011 e nº 222/2023.
Não se constatou pagamentos maiores que os fixados.
Não houve remuneração aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos.

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS

Não foram constatadas irregularidades nos adiantamentos realizados no período em exame.

LICITAÇÕES

Não ocorreu licitação no período examinado.

AUDESP

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal – competência 01/2024;
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias – competência 01/2024;

Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal – competência 04/2024;
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal – competência 06/2024.
Sendo regularizado pelos setores responsáveis.
As demais obrigações foram entregues tempestivamente via sistema AUDESP.

CÓDIGO DE ÉTICA

O IPSSC disponibiliza em seu site o Código de Ética, aprovado por Resolução pelo Conselho Administrativo.

PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

No período examinado, ocorreu reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal.
Segue abaixo o resumo de todas as reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal, conforme planejamento do período analisado.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/01/2024.
Apresentação de dois fundos de investimentos; meta atuarial e retorno dos investimentos no exercício anterior; investimento em Letra Financeira e demais assuntos.

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/02/2024.
Apresentação da Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal; apresentação dos eventos previdenciários e calendário de reuniões para o corrente ano; apresentação dos balancetes, relatório de demonstração do saldo bancário, ofício encaminhado à Prefeitura referente a Dívida Ativa da Municipalidade, contendo os repasses patronais não realizados referente aos meses de outubro e novembro/2023; exibição do relatório com percentual de 3% da Taxa Administrativa e os gastos do IPSSC custeadas pela Taxa Administrativa; relatório de análise de investimentos referente aos meses de novembro e dezembro/2023 e demais assuntos. Os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados foram aprovados por unanimidade sem ressalvas.

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 28/03/2024.
Apresentação da Ata da 111ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal; apresentação dos balancetes, relatório de demonstração do saldo bancário; ofício encaminhado à Prefeitura referente a Dívida Ativa da Municipalidade, contendo os repasses patronais não realizados referente aos meses de outubro e novembro/2023; exibição do relatório com percentual de 3% da Taxa Administrativa e os gastos do IPSSC custeadas pela Taxa Administrativa; exibição dos balanços orçamentários, financeiro e patrimonial de 2023; apresentou o relatório de atividades do exercício de 2023 e os relatórios de aplicação do 3º e 4º trimestre e 2º semestre de 2023; solicitação de conselheiro para que crie um projeto

com relação a remuneração dos conselheiros; apresentação Fundo Bradesco FI Referenciado DI Premium e demais assuntos. Os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados aprovados em sua totalidade por unanimidade, observadas as ressalvas realizadas pelo Conselho Fiscal, na Ata da 111ª Reunião Ordinária.

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30/04/2024.

Apresentação da Ata da 112ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal; Diretor-Executivo solicita reunião extraordinária para apresentar o novo acordo a ser realizado com a Prefeitura e demais assuntos.

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 17/05/2024.

Diretor-Executivo leva dois assuntos para conhecimento e deliberação: 1 – Proposta de Reestruturação Administrativa; 2 – Termo de Acordo de Parcelamento 227/2024. Ficou aprovado o encaminhamento da Lei de Reestruturação Administrativa ao Poder Executivo por cinco votos favoráveis e um desfavorável. Com relação ao Termo de Acordo de Parcelamento, fica aprovado por unanimidade.

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 28/05/2024.

Diretor-Executivo informa que o Prefeito assinou o Termo de Adesão ao Pró-Gestão; renúncia de conselheira; informa que protocolou o parcelamento no CADPREV; Diretor-Executivo frisa a respeito da certificação dos conselheiros e demais assuntos.

ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/06/2024.

Inicia informando a substituição de conselheiro; apresentação dos balancetes, demonstração do saldo bancário; leitura da Avaliação Atuarial Escrita 2024; leitura do Ofício encaminhado à Prefeitura referente a Dívida Ativa da Municipalidade, contendo os repasses patronais não realizados referente aos meses de outubro/23 a março/2024; apresentação do Termo de Acordo de Parcelamento; apresentação do relatório de investimentos e demais assuntos; sendo aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados sem ressalvas.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 02/02/2024.

Leitura da 131ª e 132ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo; apresentação dos balancetes, relatório de demonstração do saldo bancário; ofício encaminhado à Prefeitura referente a Dívida Ativa da Municipalidade, contendo os repasses patronais não realizados referente aos meses de outubro e novembro/2023; exibição do relatório com percentual de 3% da Taxa Administrativa e os gastos do IPSSC custeadas pela Taxa Administrativa; relatório de análise de investimentos referente aos meses de novembro e dezembro/2023, apresentação do retorno da carteira em comparação com a meta atuarial no exercício de 2023 e demais assuntos. Os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados foram aprovados em unanimidade, sem ressalvas.

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15/03/2024.

Leitura da 133ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo; apresentação dos balancetes, relatório de demonstração do saldo bancário; ofício encaminhado à Prefeitura referente a Dívida Ativa da Municipalidade, contendo os repasses patronais não realizados referente aos meses de outubro e novembro/2023; foi informado que os repasses de dezembro/2023 e janeiro/2024 também não foram realizados; exibição do relatório com percentual de 3% da Taxa Administrativa e os gastos do IPSSC custeadas pela Taxa Administrativa; apresentação dos balanços orçamentários, financeiro e patrimonial de 2023, demonstração das variações patrimoniais e fluxo de caixa; apresentação do relatório de atividades do exercício de 2023 e os relatórios de aplicação do 3º e 4º trimestre e 2º semestre de 2023 e por último o relatório de investimentos emitido pela Consultoria Mais Valia e demais assuntos. Os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados foram aprovados com ressalvas, devido à ausência dos repasses previdenciários dos meses de outubro e novembro/2023, bem como, no relatório que constam os atrasos dos parcelamentos.

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12/04/2024.

Informa que o TCE/SP iniciou a auditoria anual; leitura da 134ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo; apresentação dos balancetes, relatório de demonstração do saldo bancário; ofício encaminhado à Prefeitura referente a Dívida Ativa da Municipalidade, contendo os repasses patronais não realizados referente aos meses de outubro/23 à janeiro/2024; apresentação do relatório de atividades do exercício de 2023, LDO 2025 e o relatório de investimentos e demais assuntos; foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados, com ressalvas nos relatórios relativos a ausência dos repasses previdenciários dos meses de outubro/2023 à janeiro/2024, bem como, no relatório que constam os atrasos dos parcelamentos.

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 07/06/2024.

Leitura da 35ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo e 135ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo; apresentação dos balancetes, relatório de demonstração do saldo bancário; leitura da Avaliação Atuarial Escrita 2024; ofício encaminhado à Prefeitura referente a Dívida Ativa da Municipalidade, contendo os repasses patronais não realizados referente aos meses de outubro/2023 à março/2024; apresentação do Termo de Acordo de Parcelamento; apresentação do relatório de investimentos, apresentação dos Ofícios referente a LDO 2025 e custeio do exercício de 2025, encaminhados ao Poder Executivo; informa que foi assinado o Termo de Pró-Gestão e demais assuntos; foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados sem ressalvas.

CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

É certificado, na forma do disposto no art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com fundamento no art. 167, XIII, da Constituição Federal, no decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.
A finalidade do Certificado: Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu Regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998: realização de transferências voluntárias de recursos pela união; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.
O Município de Cajamar conta com CRP vigente, com data de emissão em 13/07/2024 e estará vigente até 09/01/2025.
Não foram constatados impedimentos de atendimento aos requisitos necessários para renovação.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O IPSSC editou o Ato Normativo nº 01/2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Informática, a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação do IPSSC. A Política definiu procedimentos de contingência, que são realizados conforme manuais de procedimentos aprovados.

TRANSPARÊNCIA

Verificamos que o IPSSC mantém atualizado seu website (endereço eletrônico www.ipssc.sp.gov.br) onde pudemos encontrar publicadas as Atas das Reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos, Posição dos Investimentos, Política Anual de Investimentos, APR´s – Autorização de Aplicação e Resgate, Balancete da Receita e Despesa, Legislação, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

PRÓ-GESTÃO

O IPSSC está trabalhando nas ações necessárias para certificação no Nível II do Pró-Gestão. Após a certificação, esta unidade de controle passará a acompanhar as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como as providências adotadas para implementar as ações eventualmente não atendidas.

CONCLUSÃO

Diante do que consta no presente relatório, informo não ter constatado vícios e/ou erros formais e/ou materiais passíveis de destaque.

Cajamar, 25 de julho de 2024

Pedro Gouveia Mendes
Controlador